



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2408/83

Abre crédito suplementar, reduz dotações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1.882, de 30.11.82 e artigo 5º, da Lei nº 1.883, de 30.11.82,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$2.355.000,00 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão- 0700- Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento

0701.03070000.000 - Administração

0701.03070250.000 - Edificações Públicas

0701.03070252.054 - Conservação de Próprios Municipais

3.1.2.0 - Material de Consumo-----Cr\$1.760.000,00

Órgão-0800-Secretaria Municipal de Desporto e Turismo

Unidade Orçamentária-0801-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços

0801.11070000.000 - Administração

0801.11070430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0801.11070431.034 - Equipamento do Gabinete do Secretário

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente-----Cr\$595.000,00

SOMA-----Cr\$2.355.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16915730.000 - Controle e Segurança do Tráfego Urbano

0701.16915732.064 - Manutenção do Serviço de Transporte e Trânsito

3.1.2.0 - Material de Consumo-----Cr\$415.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos-----Cr\$180.000,00

0701.16915731.025 - Obras e Equipamentos para Segurança do Trânsito

4.1.1.0 - Obras e Instalações-----Cr\$1.760.000,00

SOMA-----Cr\$2.355.000,00

ART. 3º Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1983/1985, na parte relativa ao exercício de 1983, como segue:

Órgão-0800-Secretaria Municipal de Desporto e Turismo

Unidade Orçamentária-0801-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.034 - Equipamento do Gabinete do Secretário

10 - Materiais Diversos-----Cr\$595.000,00

SOMA-----Cr\$595.000,00

ART. 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do orçamento Plurianual de Investimentos 1983/1985, na parte relativa ao exercício de 1983, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

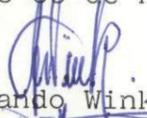
Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.025 - Obras e Equipamentos para a Segurança do Trânsito

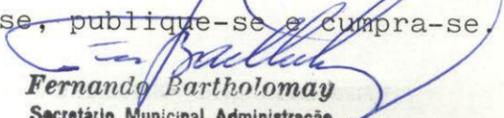
55 - Construção de rótulas-----Cr\$1.760.000,00

SOMA-----Cr\$1.760.000,00

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, aos 08 de novembro de 1983.


Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal Administração

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK